



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2022 – SEMED
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°002/2021**

**INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOLLOS
CONSTRUTORA LTDA-EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE** de outro lado a Empresa **SOLLOS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, com endereço na Rua Santa Teresinha nº 19, Bairro Amparo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.733.027/0001-56, contato fone: (93) 99123-2319, endereço eletrônico: sollos.stm@gmail.com, neste ato representada pelo sr. **ANDRÉ DOUGLAS LOURIDO LIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 001.240.682-19, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO, NOS TERMOS DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2021**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula II, do Contrato **N° 008/2022 – SEMED**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINASIOS COM VESTIÁRIOS E QUADRAS COBERTAS COM BLOCO DE VESTIARIOS E DEPOSITO EM ESCOLAS MUNICIPAIS EM SANTARÉM – PA**, alteração da vigência de prazo do Contrato original, nos limites da lei, de acordo com o Artigo 57, §1º, inciso II e §2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, respectivamente.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original tem término no dia **06/06/2022**, fica prorrogada por **03 (Três) meses**, a contar de **07/06/2022 a 07/09/2022**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2022 correm através das seguintes dotações:
12.368.0006.1.016.4690.4.4.90.51.00.00.1113

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 06 de Junho de 2022.

MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Assinado de forma digital por MARIA JOSE MAIA DA SILVA:12059030200
Dados: 2022.06.06 09:18:00 -03'00'

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec.005/2021 – GAP/PMS
Contratante

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA:01733027000156
Assinado de forma digital por SOLLOS CONSTRUTORA LTDA:01733027000156
DN: cn=BRE, o=CP, postal=19-PA, ts=Santarém, ou=AC SOLLOS Multipla v5, ou=26444428000117, ou=Presencial, ou=Certificado P1 A1, cn=SOLLOS CONSTRUTORA LTDA:01733027000156
Dados: 2022.06.06 15:22:30 -03'00'

SOLLOS CONSTRUTORA LTDA-EPP
André Douglas Lourido Lira
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____